

**DECRETO Nº 3.895 DE 1º DE JULHO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto créditos especiais por superávit financeiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.01.10.122.0020.2992	255	Manutenção da Secretaria	3.3.90.30.00	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.000,00</b>

**Art. 2º.** Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 1º de julho de 2021.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**